

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE O CNPGC, A ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE E O INSTITUTO DE APOIO AO MAPBIOMAS, VISANDO O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS SOBRE O USO DA TERRA NO BRASIL PARA A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

O **Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, Prédio Sede, 6º Andar, Centro, em São Paulo/SP, CEP 01017-906, inscrito no CNPJ sob o nº 20.453.878/0001-90, devidamente representado neste ato pelo Procurador-Geral Thiago Pinheiro Lima, portador do CPF nº [REDACTED],

CONSIDERANDO o Acordo disponibilizado eletronicamente em https://bit.ly/act_mapbiomas, cujo objeto é o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, bem como o compartilhamento de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros no âmbito do Projeto MapBiomas,

RESOLVE:

ADERIR ao referido Acordo de Cooperação Técnica, formalizado entre o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas, a Associação Transparência e Integridade e o Instituto de Apoio ao MapBiomas.

Adicionalmente, indica-se o servidor João Mário de Medeiros Paixão, portador do CPF nº [REDACTED] como ponto focal para operacionalização das atividades do presente Acordo.

São Paulo, 1º de março de 2023.

THIAGO PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

